

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre prestação de contratação de empresa especializada para outorga de uso de água superficial; cadastro siout; soleta para fins de análise em terceiros. 9 poços artesanais do município de monte belo do Sul, conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Un | Qtd    | Vlr Uni    | Total     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|-----------|
| 1    | 12885 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUPERF. -JUNTADA DE DOCUMENTOS; CADASTRO DO RECURSO HÍDRICO NO SIOUT; EMISSÃO DE ART; EXECUÇÃO DE TESTE DE BOMBEAMENTO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE TESTE DE BOMBEAMENTO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PROJETO OPERACIONAL DO POÇO; DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA; ELABORAÇÃO DE LAUDO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO; SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE USO DA ÁGUA; ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO. | UN | 9,0000 | 4.000,0000 | 36.000,00 |
| 2    | 12886 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA COLETA DE ÁGUA PARA FINS DE ANÁLISE EM TERCEIROS + TAXA DE MANUTENÇÃO. ANÁLISE COMPLETA 29 PARÂMETROS PARA OUTORGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 9,0000 | 1.050,0000 | 9.450,00  |

Período de contratação será de julho a dezembro de 2021.

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO  
Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO  
17.511.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 1 - RECURSO LIVRE  
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **8635**

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**ERNANI STEILMANN**

Técnico em Contabilidade

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 105/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 068/2021 para a contratação da empresa **GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.805.321/0001-41**, para prestação de contratação de empresa especializada para outorga de uso de água superficial; cadastro siout; soleta para fins de análise em terceiros. 9 poços artesanais do município de monte belo do Sul. Valor: R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**Adenir José Dallé**

Prefeito Municipal

**Despacho**

**Adenir José Dallé**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 105/2021 e na Dispensa de Licitação nº 068/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.805.321/0001-41** correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO  
Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO  
17.511.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 1 - RECURSO LIVRE  
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **8635**

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**Adenir José Dallé**  
Prefeito Municipal